



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1209/2009

Designa para substituição à **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **NEUSA PEREIRA DE MENDONÇA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 8.494.723.7-SSP-PR, nomeada em 17 de agosto de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **SALETE MARIANO SALES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 5.787.076-1- SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves, por motivo de licença prêmio, no período de 21 de setembro de 2009 a 20 de dezembro de 2009, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de setembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1208/2009

Designa para substituição a HEUSA PEREIRA DE
MENDONÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora HEUSA PEREIRA DE MENDONÇA, portadora
do Cédulo de Identidade RG nº. 8.484.723-1-229-PR, nomeada em 17 de agosto de
2008, para o cargo de professora efetiva de Ensino Fundamental, pelo regime Estatístico,
para substituir a servidora SILETE MARIANO SALES DA SILVA, portadora do Cédulo
de Identidade RG nº. 5.787.076-1-229-PR, nomeada em 01 de março de 1995,
ocupante do cargo de professora efetiva de Ensino Fundamental, pelo regime Estatístico,
prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves, por motivo de licença prêmio, no
período de 21 de setembro de 2008 a 20 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo
97 e parágrafo, da Lei Complementar nº. 004 de 08 de novembro de 1998.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2008.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06	Outubro de 2009
DE N.º 868	
UMUARAMA, 06	10 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração